

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA
SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 - EDITAL PPGE Nº 10/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e Formação Humana, da Faculdade de Educação, da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGE/FaE/UEMG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a disciplinas isoladas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, integrante do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), a ser desenvolvido no âmbito do Acordo Interinstitucional firmado entre a UEMG e o IFMG, no **segundo semestre de 2026**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana da Faculdade estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

1 DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, situado à Avenida Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista/MG.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período **de 9h do dia 05 de agosto de 2026 até às 12h do dia 17 de agosto de 2026**, conforme o Item 10 do Cronograma.

2.2 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplina isolada.

2.3 Caso o candidato realize duas inscrições, será considerada a última submissão.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/1qk5VYa9h7PSnST77> podendo ser alteradas até o encerramento do prazo de inscrição.

2.5 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a. Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b. Histórico Escolar e Diploma de Graduação, sendo aceita, na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso devidamente assinada.
- c. Currículo atualizado a partir de janeiro de 2026, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.

d. Justificativa, explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.6 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.7 A PROPPG e o Programa não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.8 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.9 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.10 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc

2.11 A relação de candidatos cuja inscrição foi homologada será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1 Todas as disciplinas ofertadas são presenciais e têm carga horária de 45h, que correspondem a 03 créditos.

3.2 Serão ofertadas as disciplinas descritas a seguir:

Disciplina	Docentes	Ementa	Dia/Horário	Vagas
Seminário de Temas Contemporâneos: Docência no Ensino Superior	Profa. Dra. Juliana Cordeiro Soraes Branco	O Ensino Superior como espaço de formação de docentes e de problematização da Educação Básica. Papel social da universidade pública brasileira. Cultura Organizacional nas Instituições de Ensino Superior e a constituição histórica e política da profissão. Perspectivas da docência no Ensino Superior tendo em vista a formação, o processo de construção de conhecimento, de aprendizagem e das práticas educativas. Concepções teóricas sobre construção de conhecimento, aprendizagem e práticas educativas relacionadas à docência no ensino superior. A relação teoria e prática na construção de uma didática para o ensino superior. Metodologias contemporâneas no ensino superior.	17/09 – Quinta-feira de 14h às 20h 18/09 – Sexta-feira de 8h às 13h e de 14h às 20h 19/09 – Sábado de 8h às 12h 08/10 – Quinta-feira de 14h às 20h	12
Sociologia da educação: tendências e debates na contemporaneidade	Profa. Dra. Karla Cunha Pádua	Concepções teóricas sobre a educação no discurso sociológico de autores clássicos e contemporâneos das Ciências Sociais. Escola, classes sociais e educação. Construção da realidade social pela escola.	09/10 – Sexta-feira de 8h às 13h e de 14h às 20h 10/10 – Sábado de 8h às 12h	10

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos, para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas, será realizada pelas docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Currículo Lattes, atualizado a partir de janeiro de 2026, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da Educação e experiência/tempo de docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior em áreas afins da educação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Será considerado(a) aprovado(a) no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos.

4.4 O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa, com base na Nota Final e no

número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado”, “classificado como excedente” ou “reprovado”.

4.5 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e pos.uemg.br/ppgeduc.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da inscrição, observado o disposto no item 2.9, e contra o resultado final preliminar da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado final preliminar da seleção, os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e enviados, por e-mail, ao endereço ppgeduc.fae@uemg.br.

6.3 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído, poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.4 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.5 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão enviar o **Formulário de Matrícula (Anexo 2)**, devidamente preenchido e assinado, nos dias **03 e 04 de setembro de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail ppgeduc.fae@uemg.br.

7.2 Além do **Formulário de Matrícula (Anexo 2)**, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá enviar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade válido;
- c. Diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- d. Histórico da graduação.

8 DO INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

8.1 O semestre letivo terá início em 01 de agosto de 2026 e término em 18 de dezembro de 2026. Cada disciplina terá um cronograma específico a ser divulgado pela docente responsável.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	de 9h do dia 05/08/2026 até às 12h do dia 17/08/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	19/08/2026
Recursos contra a relação de inscritos	20/08/2026 e 21/08/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	25/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	26/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	27/08/2026 e 28/08/2026
Publicação – Resultado Final	02/09/2026
Matrícula	03/09/2026 e 04/09/2026

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.



Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana